



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 156 /2016 São Luís, de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT Nº 96, de 23 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho,

RESOLVE

1-Designar nova composição para a Comissão do Projeto “PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO – PROGRAMA TRABALHO SEGURO”, a qual passa a ser a seguinte:

- Gestores do Projeto: Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres;
- Equipe do Projeto: os Juízes Bruno de Carvalho Motejunas e Angelina Moreira de Sousa Costa; os chefes dos seguintes setores: Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência, Secretaria de Administração, Seção de Cerimonial, Seção de Comunicação Social, Escola Judicial e Coordenadoria de Serviços Gerais.

2-Revogar a Portaria GP nº 128/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs